



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 054, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA, lotada na Defensoria Pública da Capital, para atuar junto à Vara da Justiça Itinerante, no período de 22 a 27 de fevereiro do corrente ano, em atendimento aos assistidos moradores das comunidades Samaúma, Penha e Tamandaré, do Município de Mucajaí/RR, bem como da Vila Campos Novos e Sede do município de Iracema/RR, consoante solicitação contida no OFÍCIO GAB/VJI Nº 010/16, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2693

EM 01 / 02 / 16

Publicado no DPJ Nº 5675

EM 02 / 02 / 16